



Membros Presentes	Convidados Presentes
<ul style="list-style-type: none">✓ Alessandro Silva – Presidente✓ Imbergman Litaiff – Membro✓ Clodoaldo Junior – Membro✓ Salim Silva David – Membro✓ Luiz Otávio – Membro✓ Mario Bessa - Membro	<ul style="list-style-type: none">← Lincoln Nunes – PRESI← Cristianne Lima - DIRAF
PAUTA DO DIA	
<ol style="list-style-type: none">1. Alteração no RILC;2. Alteração no CNAE;3. Orçamento 2021 – Diretoria Atual;4. ACT;5. Governança do Conselho;6. O que houver	

RESUMO DAS DISCUSSÕES

1 – ALTERAÇÃO NO RILC;
<p>Efetuada a leitura da proposta de alteração do RILC, o Conselheiro Salim pontuou a escolha feita pela diretoria na época. O Conselheiro Imbergman posicionou-se favorável. Conselheiro Alessandro ponderou que a nova lei de licitações públicas já contempla os valores para a Adm. Direta, salientando que os processos licitatórios sejam integralmente eletrônicos. O assunto foi colocado em votação e aprovado por votação unânime, igualando os valores do RILC aos que constam na Lei 13.303/06.</p>
2 – Alteração do CNAE
<p>O Sr. Rodrigo Orestes iniciou efetuando a leitura da solicitação efetuada pela área técnica da PRODAM. O Conselheiro Imbergman questionou se os serviços já poderiam ser contemplados pela PRODAM, questionando se ocorreria um aumento de receita, seguindo-se de resposta positiva. Nessa seara, o Conselheiro Imbergman já adiantou o seu voto como favorável, uma vez que a PRODAM possui capacidade para atender as eventuais demandas. A Diretora Administrativa-Financeira Cristiane ponderou que tal inclusão possui como propósito ampliar nosso portfólio de serviço e campo de atuação no mercado. O Engenheiro Elétrico informou que tais serviços são possíveis de serem incluídos em nosso portfólio. O Conselheiro Imbergman questionou se foi apresentado um estudo e quais dados foram levantados para solicitar tal inclusão, obtendo como resposta pela DIRAF que tal estudo foi feito considerando os equipamentos de software, ferramentas e recursos humanos já existentes na empresa. O PRESI ponderou que tais inclusões servem para gerar um valor maior em serviços prestados pela PRODAM. Inclusive, o PRESI salientou que tal inclusão irá reduzir custos internos e agilizar entregas externas. O Conselheiro Alessandro explanou em seu voto que devemos ter certos cuidados quanto a expectativas que pode ser gerada nos órgãos. Salientando a dificuldade dos órgãos em realizar projetos elétricos, uma vez que via de regra não possuem engenheiros elétricos em seus quadros. O PRESI seguiu ressaltando o ganho de tempo ao realizarmos os projetos elétricos, uma vez que poderemos realizar tal serviço.</p> <p>O Conselheiro Clodoaldo questionou se foi feito um estudo de viabilidade desse novo serviço, qual seria o custo de implantação, se há demanda, qual seria a equipe e ponderou</p>



ser difícil aprovar tal proposição. Ressaltando que partir do ponto que reduzir custos e tornar mais eficiente o serviço não seria suficiente, salientando que é necessário ter um estudo para identificar qual o negócio, o interesse do cliente em ter esse serviço, quanto irá custar e em quanto isso irá agregar ao faturamento da empresa.

Seguiu sua fala explicando que se for para ter mais um serviço, aumentando custo operacional e não seja gerado um retorno pelo menos a médio prazo, acredita ser complicado aprovar essa pauta.

O PRESI iniciou sua fala indagando que não será necessário aumento de equipe, uma vez que será utilizado o software adequado. Quanto a demanda, informou existir a nossa demanda interna e que existem secretarias com demanda reprimida, que hoje não podem ser atendidas pela PRODAM, uma vez que não possuímos em nosso CNAE tais serviços.

O PRESI informou que "esse negócio" se trata de um serviço a ser prestado junto ao portfólio da PRODAM. A GENEG já possui o serviço modelado, ressaltando ainda que podemos ofertar no mercado privado, sem aumentar equipe interna. Ressaltou ainda que se trata de projeto e não da execução do projeto.

O Conselheiro Salim ressaltou que com essa alteração de CNAE a PRODAM passará a ter amparo legal para prestar serviços elétricos que hoje não são prestados pela empresa. Há uma zona cinzenta em que a PRODAM não possui CNAE'S para suprir essa atual demanda existente. A PRODAM ao adicionar os referidos CNAES traduz que a empresa está apta a executar questões de rede lógica e elétrica, salientando a importância dessa atualização. Finalizando a sua fala com o seu voto favorável, uma vez que isso irá agregar em projetos já prestados pela PRODAM atualmente.

O Conselheiro Imbergman em sua fala ponderou que a alteração de CNAE não gera custos imediatos, uma vez que os serviços podem ou não ser executados.

O Conselheiro Salim informou ainda que mesmo que a PRODAM vá subcontratar uma empresa para prestar serviços elétricos, não seria possível, uma vez que não consta no CNAE atual da PRODAM.

O Conselheiro Salim ressaltou que uma vez aprovados os novos CNAES, seria necessária aprovação por assembleia, portanto, considerando que o atual possui algumas inconsistências apontadas em ata anterior, se não seria uma boa oportunidade para sanarmos todas as pendências.

O Conselheiro Alessandro apontou que de fato seria uma boa ideia, sugerindo que já fosse feita a votação, consignando votos contrários caso existam. Questionando ao Conselheiro Salim se já haviam sido sanadas algumas pendências. O Conselheiro Salim lembrou as falhas apontadas pelo Conselheiro Laércio, apontando ainda que o atual estatuto deveria ser enviado ao jurídico para revisão do estatuto.

Finalizado a revisão do estatuto, a assembleia deveria então ratificar o estatuto com as devidas atualizações. O Conselheiro Alessandro informou ainda da possibilidade de realizar imediatamente a votação dos CNAES para evitarmos eventuais debates futuros relacionados ao mesmo assunto.

Colocado em votação o assunto, tendo como voto a aprovação com ressalvas o voto do Conselheiro Clodoaldo, o qual aprovou a mudança com a ressalva de que para a prestação do serviço existe a necessidade de um estudo de viabilidade. O PRESI questionou se o estudo de viabilidade seria relacionado ao serviço a ser prestado. O Conselheiro Clodoaldo enfatizou a sala do Conselheiro Salim, uma vez que há a necessidade de alteração dos CNAES em função dos nossos serviços prestados. Enfatizando que a partir do momento que o serviço será prestado, deixa de ser um item de nosso portfólio e passa a ser um serviço que será executado. Seguiu falando que para o serviço ser prestado é necessária demanda, equipe comercial, de cobrança e até mesmo dos que irão executar propriamente o serviço.

O PRESI informou que atualmente a prestação de serviços de projetos é viável, salientando que mesmo sendo utilizado apenas internamente, os projetos elétricos já iriam gerar redução dos custos na empresa.



3 – Orçamento 2021 – Diretoria Atual;

PRESI iniciou explicando o porquê da revisão do orçamento 2021, considerando que o mesmo é a linha mestre de uma empresa, uma vez que é pelo mesmo que a empresa é guiada. Mostrou-se assustado que com o orçamento anterior as receitas não poderiam fazer frente as despesas correntes da empresa. A DIRAF- Iniciou informando que o orçamento 2021 já havia sido aprovado pelo COADM, portanto começou explanando a revisão do orçamento aprovado com o proposto pela atual diretoria. Comentou que se fosse zerado todos os cursos, mantendo apenas os contratos necessários, iríamos fechar o ano em um negativo de aproximadamente 7 milhões de prejuízo. Dentre os motivos foi o déficit estimado em 40 milhões com o orçamento apresentado ao COADM. Demonstrou que a receita de novos projetos iria sair de 5 milhões para menos de 1,5 milhões, considerando o panorama 2021, o qual passamos por essa situação pandêmica. Nesse esteio os clientes estão refutando os reajustes via IGPM.

Conselheiro Imbergman ponderou que os novos projetos talvez não alcancem os 5 milhões, mas com a alteração do CNAE talvez esse valor não seja tão afetado. O PRESI – Ponderou que o orçamento atual não contempla “projetos represados”, os quais foram “descobertos” poucos dias atrás. Informando ainda que no decorrer dos meses, conforme os novos projetos forem gerando renda, eles iriam aparecer como novas receitas. O setor comercial será demandado para que possamos gerar uma receita maior.

A DIRAF ponderou que os investimentos só foram aprovados caso fossem gerar receitas ainda em 2021. Nesse ponto a DIRAF passou a informar detalhadamente as despesas apontadas no orçamento. Quanto a rubrica treinamento, foi colocado que os cursos foram apresentados apenas aqueles que justificavam a necessidade, o retorno e o alinhamento com a estratégia da empresa. Após a DIRAF ter informado detalhadamente as despesas o PRESI aproveitou para agradecer ao Conselheiro Salim por ter exercido um bom trabalho em diminuir horas extras/sobreaviso em sua área técnica.

A DIRAF seguiu detalhando as despesas, informando que em via de regra as despesas presenciais foram cortadas. A DIRAF informou que na parte de investimentos foi a rubrica em que tivemos os maiores cortes no orçamento. Nesse sentido, caso o investimento gere retorno ainda em 2021, seria mantido, caso contrário, seria retirado do orçamento. O PRESI ponderou que no novo orçamento as despesas foram realocadas em seus devidos locais, traçando assim um panorama melhor no orçamento. Saliu ainda que o orçamento apresentado foi construído com o envolvimento de todas as áreas. O PRESI já solicitou que a área de produto melhore o custeio do produto, já solicitou também da área comercial uma melhor apresentação do portfólio de produtos e assim a Prodram possa ser mais agressiva tanto no público quanto no privado.

Conselheiro Alessandro iniciou a fala informando que o COADM já possui ciência dos custos da PRODAM, todavia, a expectativa de crescimento passa pelo seu principal cliente, o qual no momento não possui expectativa de aumento de despesas, em especial na área de TI. Por fim, finalizou a sua fala parabenizando o trabalho realizado no orçamento 2021, o qual se apresenta bastante realista.

O PRESI informou que estão alterando a forma de cobrança da PRODAM, para alinharem como o mercado privado realiza a sua cobrança. Nesse sentido ao gerarmos uma nota fiscal iríamos gerar um boleto, correndo assim juros e atualizações. Finalizou a sua fala agradecendo ao Conselheiro Otávio, o qual não se tem esquivado em empreitar esforços para garantir os recebíveis da PRODAM. Conselheiro SALIM iniciou a sua fala tecendo comentários positivos à DIRAF, informando que foi a primeira vez em que a DIRAF compareceu à reunião e explicou detalhadamente o mesmo.

A DIRAF explanou que a atual diretoria está realizando uma revisão do orçamento. Explicou ainda que em julho desse ano irão iniciar os trabalhos do orçamento 2022. Conselheiro Salim indagou sobre os recebimentos, os quais estão muito abaixo do necessário. Sugeriu que a PRODAM entabule conversa com o Secretário de Fazenda para que o governo faça um investimento na PRODAM, através de aporte, em valores aproximados de R\$ 20



milhões. Colocou ainda como ponto que os clientes apesar de ficarem apontando falhas no serviço prestado, não realizam os pagamentos devidos.

O PRESI informou que a PRODAM já está em conversa com a SSP, no valor estimado em R\$ 10 milhões, negociando a melhor forma de garantir o recebimento para a empresa.

Luiz Otávio – Em sua fala parabenizou a DIRAF pelo orçamento apresentado, o qual condiz com a realidade vivenciada pela PRODAM e pelo estado do Amazonas. Em virtude da pandemia, há uma demanda da área da saúde em torno de \$ 150 milhões, gastos esses que não estavam cobertos na proposta orçamentária do ano passado. Inicialmente não se imaginava que essa situação pandêmica não iria ultrapassar um ano, o que infelizmente não ocorreu. Portanto, o estado do Amazonas está sofrendo pressão orçamentária, causando preocupação à Administração Pública. Salientou ainda que apresentar um orçamento não condizente com a realidade é temeroso, em virtude de realizar despesa sem ter como honrar com os pagamentos. Solicitando ainda que o setor comercial da PRODAM trabalhe em prol do cliente e não apenas um emissor de nota.

Conselheiro Imbergman enfatizou o fato de que a imagem da PRODAM deve ser colocada em evidência pelo seu setor comercial, parabenizando ainda aos Conselheiros Luiz e Alessandro. Continuando a sua fala, ressaltou que o orçamento foi muito bem apresentado e detalhado pela DIRAF/Diretoria.

Colocado em votação a revisão do orçamento, o mesmo foi aprovado de forma unânime.

4 – ACT – ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

O PRESI iniciou a sua fala explanando a situação atual do ACT, o qual encontra-se “vencido”, informando ainda que já oficiou ao sindicato para que seja feita uma avaliação pela Diretoria da PRODAM. Deixando claro que até a presente reunião a Diretoria da PRODAM não recebeu nenhum indicativo por parte do sindicato.

A DIRAF Explicou que até o momento o sindicato não conseguiu enviar uma minuta de ACT, para que seja deliberado de forma colegiada pelo COADM e Diretoria. Conselheiro Clodoaldo informou que de fato há uma dificuldade para realizar uma reunião dos trabalhadores e debaterem o ACT, informou também que a PRODAM já havia recebido uma minuta inicial ainda em 2020. A dificuldade encontrada era sobre a validade da votação quando realizada de forma virtual.

5 - GOVERNANÇA NO CONSELHO

Conselheiro Alessandro destacou que em outro momento o COADM já havia aprovado uma pauta aprovando todas as reuniões ordinárias do conselho, já providenciando a resolução e publicar a mesma. Solicitando ainda a possibilidade de criar uma área dentro do SIGED em que os conselheiros poderiam tramitar os documentos por ela.

O PRESI agradeceu a DIRAF pelo orçamento apresentado, o qual apesar de compartilhar com o PRESI findou por executar o trabalho praticamente sozinha. Relacionado a área para trâmite de documentos do COADM, acredita que até a próxima quinta-feira irá conseguir um posicionamento.

6 – O que houver

Nada mais havendo a se tratar, encerrou-se a presente reunião.

Rubricas e notas:

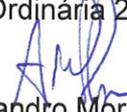
PÁGINA:



CAD
CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
PRODAM

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

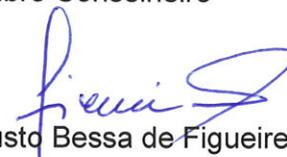
Reunião Ordinária 22 de fevereiro de 2021


Alessandro Moreira Silva
PRESIDENTE


Clodoaldo Ferreira dos Santos Junior
Membro Conselheiro


Imbergman Maia Litaiff
Membro Conselheiro


Luiz Otávio da Silva
Membro Conselheiro


Mario Augusto Bessa de Figueiredo
Membro Conselheiro


Salim Silva David
Membro Conselheiro